

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 210, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidora ocupante de cargo em provimento comissionado na estrutura do gabinete do prefeito e dá outras providências.”

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes, e;

Considerando a vontade da servidora, que manifestou sua vontade consternada em deixar o serviço que lhe era tão caro e exercia com esmero, sempre buscando o melhor interesse do Município de Barra do Mendes.

Considerando o disposto na Lei 923 de 30 de dezembro de 2021, que trata da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, LUCIANA DOS SANTOS RODRIGUES MENDES, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia sob o nº 36.219, inscrita no CPF sob nº ***.937.927-**, registrada no serviço público municipal sob a matrícula funcional nº 1752, do cargo de Procuradora-Geral do Município, nomeada pela Portaria nº 007 de 4 de janeiro de 2021, em razão do pedido de exoneração que segue anexo a esta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes, 13 de outubro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Página 1